

**EDITAL DE VAGAS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 03/2012
PRIMEIRA ETAPA – TRANSFERÊNCIA INTERNA**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público o quadro de vagas nos cursos de graduação dos diversos Centros de Ensino da UDESC, para Transferência Interna, para o 1º semestre de 2013.

1. QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC

1.1. Centro de Artes – CEART

Curso de Licenciatura em Teatro	00
Curso de Licenciatura em Música	00
Curso de Licenciatura em Artes Visuais	00
Curso de Bacharelado em Artes Visuais	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Piano	03
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violino ou Opção: Viola	05
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violão	05
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo	04
Curso de Bacharelado em Moda - Habilitação em Design de Moda	10
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Gráfico	00
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Industrial	00

1.2. Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Curso de Engenharia Elétrica	72
Curso de Engenharia Mecânica	15
Curso de Engenharia Civil	29

Curso de Licenciatura em Física	208
Curso de Licenciatura em Matemática	143
Curso de Ciência da Computação	65
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	00
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas	00
Curso de Licenciatura em Química	62

1.3. Centro de Educação do Planalto Norte - CEPLAN

Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica	00
Bacharelado em Sistemas de Informação	79

1.4. Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Curso de Licenciatura Geografia	02
Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação	34
Curso de Licenciatura História	04
Curso de Pedagogia (*)	13

(*) As 13 vagas serão destinadas nesta primeira etapa para mudança de uma habilitação para outra no mesmo curso.

1.5. Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Curso de Administração – Vespertino	00
Curso de Administração – Noturno	00
Curso de Ciências Econômicas	32
Curso de Administração Pública (Município de Florianópolis)	03

1.6. Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Curso de Licenciatura em Educação Física	00
Curso de Bacharelado em Educação Física	00
Curso de Fisioterapia	00

1.7. Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Curso de Agronomia	14
Curso de Medicina Veterinária	00
Curso de Engenharia Ambiental	63
Curso de Engenharia Florestal	91

1.8. Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Curso de Engenharia de Alimentos	159
----------------------------------	-----

Curso de Enfermagem	107
Curso de Zootecnia	156

1.9. Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	02
Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	164
Curso de Engenharia Sanitária	41

1.10. Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

Curso de Arquitetura e Urbanismo	00
Curso de Engenharia da Pesca	14

1.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Curso de Engenharia de Petróleo	00
---------------------------------	----

2. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

2.1 Nos cursos onde o oferecimento de vagas ocorre em turnos diferentes, a vaga a ser ocupada por Transferência Interna por mudança de Turno, na mesma Habilitação, será imediatamente remanejada dentro do total de vagas do Curso publicadas em Edital público.

2.2 O número de vagas oferecidas inclui todas as modalidades de ingresso e suas respectivas especificidades.

2.3 O total de vagas disponíveis nas etapas do processo de ingresso é o mesmo, do início ao fim. O saldo de vagas é sempre remanejado para os critérios de prioridades dentro de uma mesma etapa ou de uma etapa para a outra.

2.4. As modalidades de ingresso, conforme Resoluções nº 27/2011 – CONSEPE compreendem duas etapas:

1ª ETAPA – é destinada apenas aos alunos da UDESC que desejam mudar de Turno, de Habilitação, de Curso ou de Centro e caracteriza-se como Transferência Interna.

Os candidatos submetidos a esta etapa, conforme o Quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades (Quadro I deste Edital) ficam isentos de processo seletivo,

com exceção dos candidatos ao ingresso no Curso de Bacharelado em Música, opções Piano, Violino, Viola, Violão e Violoncelo, que deverão realizar teste de classificação, de caráter eliminatório, que incluirá provas práticas de instrumento, específicas para cada opção.

Os candidatos submetidos a esta etapa terão prioridade para a matrícula, desde que o número de inscrições seja inferior ao número de vagas.

Os critérios estabelecidos para prioridade de matrícula estão definidos no Capítulo IX da Resolução nº 27/2011 – CONSEPE, a saber:

- a) mudança de turno na mesma habilitação de um curso;
- b) mudança de uma habilitação para outra no mesmo curso;
- c) mudança de cursos na mesma Sede, Município, Centro ou *Campus*;
- d) mudança de curso que envolve mudança de Sede, Município, Centro ou *Campus*.

No caso do número de inscrições ser superior ao número de vagas a prioridade de matrícula será:

- a) o maior aproveitamento curricular (maior carga horária cursada e maior média), sendo dado peso maior para a carga horária cursada;
- b) o desempate entre dois ou mais candidatos considerará a maior idade.

QUADRO I – Áreas de conhecimento e suas afinidades

GRANDE ÁREA	ÁREA – Cursos da UDESC
Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação Física Química Sistemas de Informação Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Matemática
Ciências Biológicas	A UDESC não oferece cursos nesta área.
Engenharias	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica Engenharia Ambiental

	Engenharia de Produção e Sistemas Engenharia Sanitária Engenharia de Petróleo
Ciência da Saúde	Enfermagem Fisioterapia Educação Física
Ciências Agrárias	Agronomia Engenharia Florestal Zootecnia Medicina Veterinária Engenharia de Alimentos Engenharia da Pesca
Ciências Sociais Aplicadas	Administração Administração Pública Design Industrial e Design Gráfico Biblioteconomia Bacharelado em Moda Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Ciências Econômicas
Ciências Humanas	História Geografia Pedagogia
Linguística, Letras e Artes	Artes Visuais, Música, Teatro

2ª ETAPA - é destinada a alunos da UDESC que não atendam ao disposto no Quadro I desta Resolução e alunos de outras instituições e abrange também Transferência Externa, Retorno a portadores de diploma de curso de graduação, Reingresso por Abandono e Retorno para nova opção de habilitação no mesmo curso para concluintes da UDESC. Nesta etapa, os candidatos serão submetidos a análise do histórico escolar, de caráter classificatório (sempre) e eliminatório (quando for o caso), conforme estabelecido no Capítulo IX da Resolução nº 27/2011 – CONSEPE.

Os candidatos ao ingresso no Curso de Bacharelado em Música, opções Piano, Violino, Viola, Violão e Violoncelo, que deverão realizar teste de classificação, de caráter eliminatório, que incluirá provas práticas de instrumento, específicas para cada opção.

3. PERÍODO

O período de requerimento para Transferência Interna para o 1º semestre de 2013 é de 10 a 14 de setembro de 2012 e

os resultados serão divulgados até 20 de setembro 2012, sendo posteriormente divulgado o saldo remanescente das vagas desta etapa, em edital público.

4. LOCAL

O candidato a ingresso na modalidade de Transferência Interna deverá inscrever-se na Secretaria de Ensino de Graduação do Centro, conforme endereços listados.

A inscrição poderá ser feita por via postal, através de correspondência registrada, valendo, neste caso, a data de postagem nos Correios como data de inscrição.

4.1 Centro de Artes – CEART

Av. Madre Benvenuta, 1907 – Itacorubi
Florianópolis – SC - CEP: 88035-001
Fone: (48) 3321-8318
Fone/Fax: (48) 3321-8300

4.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT

Rua Paulo Malschitzki, s/numero - Campus Universitário
Prof. Avelino Marcante - Bairro Zona Industrial Norte -
Joinville-SC – Brasil - CEP 89219-710
Fone (47) 4009-7900
Fax (47) 4009-7940

4.3 Centro do Planalto Norte - CEPLAN

Rua Luis Fernando Hastreiter, 180
Bairro Centenário (próximo FETEP/SENAI)
São Bento do Sul – SC – CEP: 89290-000
Fone/Fax: (47) 3634-0988

4.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi
Florianópolis - SC - CEP 88.035-001
Fone: (48) 3321-8500
Fax: (48) 3321-8501

4.5 Centro de Ciências da Administração – ESAG

Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi
Florianópolis - SC – CEP: 88.035-001
Fone: (48) 3321-8251
Fax: (48) 3321-8157

4.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Rua Pascoal Simone,358 – Coqueiros
Florianópolis – SC – CEP: 88080-350
Fone: (48) 3321-8648

4.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Av. Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro
Lages - SC - CEP 88520-000
Caixa Postal: 281
Fone: (49) 2101-9100
Fax: (49) 2101-9122

4.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Rua Benjamin Constant, 164D - Centro
Chapecó – SC – CEP: 89801-070
Fone/Fax: (49) 3311-9306

4.9 Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí – CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista
Ibirama – SC – CEP: 89140-000
Fone/Fax: (47) 3357-3077

4.10. Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES

Rua Coronel Fernandes Martins, 270 – Bairro Progresso
Laguna _ SC - CEP:88790-000
Fone/Fax: (48) 3647-4190

4.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Av. Central, 413 – Ed. Magila – Centro
Balneário Camboriú – SC – CEP:88330-668
Fone/Fax: (47) 3264-1734

5. DOCUMENTAÇÃO

As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária, a critério de cada Centro.

1. Atestado de Matrícula atual e/ou trancamento;
2. Matriz curricular do curso de origem;
3. Escores, classificação e data do Vestibular ou Processo Seletivo (indicar curso);
4. Formulário próprio preenchido.

6. REQUISITOS

Com base na Resolução nº 27/2011 – CONSEPE que Regulamenta o ingresso aos cursos de graduação da UDESC nas modalidades Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso após Abandono, Retorno aos Portadores de Diploma de curso superior e

Nova Opção de Habilitação no mesmo curso para concluintes da UDESC, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

1. Serão permitidas as transferências de alunos que, no momento da solicitação: tenham concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas do primeiro ano do curso de origem ou todas as disciplinas da primeira e segunda fases do Curso de origem; e não se encontrarem na última fase ou no último ano do Curso de origem.
2. A transferência interna que consiste na mudança de Turno, de Habilitação, de Curso, ou de Centro, será permitida uma única vez.
3. No caso de Transferência o candidato deve ter condições de integralizar o Currículo Pleno do curso pretendido no prazo fixado pela legislação pertinente.
4. É vedada a Transferência Interna ao acadêmico que ingressou na UDESC por Transferência Externa, por Convênio, ou através de Retorno ao portador de Diploma de Curso de Graduação.

7. DA MATRÍCULA

- A matrícula dos candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa deste processo seletivo se dará em período posterior a dos calouros e veteranos.
- Os candidatos aprovados na 1ª e 2ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 30 de agosto de 2012.

Antônio Heronaldo de Sousa
Reitor